
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

REPUBLICAÇÃO RELATÓRIOS FINANCEIROS

EDITAL

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1-2024

PORTARIA

PORTARIAS

CONTRATOS

RESCISÕES CONTRATUAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 263/2023

DISPENSA

EXTRATOS DE DISPENSAS

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE



REPUBLIÇÃO RELATÓRIOS FINANCEIROS



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRRO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.967.641,00	91.382.267,07	28.011.704,91	30,65	97.714.051,24	106,93	-6.331.784,17
RECEITAS CORRENTES	74.130.307,00	77.963.480,03	18.255.005,63	23,41	82.164.478,79	105,39	-4.200.998,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.369.661,00	6.369.661,00	1.373.780,43	21,57	7.666.577,13	120,36	-1.296.916,13
Impostos	5.716.811,00	5.716.811,00	1.292.554,86	22,61	7.094.294,38	124,10	-1.377.483,38
Taxas	652.850,00	652.850,00	81.225,57	12,44	572.282,75	87,66	80.567,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.226.700,00	3.363.700,00	839.209,52	24,95	3.211.597,74	95,48	152.102,26
Contribuições Sociais	2.526.000,00	2.526.000,00	761.769,05	30,16	2.496.009,19	98,81	29.990,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.700,00	837.700,00	77.440,47	9,24	715.588,55	85,42	122.111,45
RECEITA PATRIMONIAL	2.559.451,00	2.561.951,00	1.693.469,03	66,10	4.477.105,54	174,75	-1.915.154,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	43.001,00	43.001,00	4.174,82	9,71	20.283,43	47,17	22.717,57
Valores Mobiliários	2.516.450,00	2.518.950,00	1.689.294,21	67,06	4.456.822,11	176,93	-1.937.872,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	130.200,00	130.200,00	45.884,51	35,24	142.953,19	109,80	-12.753,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	130.000,00	130.000,00	45.884,51	35,30	142.953,19	109,96	-12.953,19
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.160.750,00	64.601.838,85	14.012.970,36	21,69	65.682.041,40	101,67	-1.080.202,55
Transferências da União e de suas Entidades	29.754.885,00	32.210.991,59	7.015.823,31	21,78	32.463.092,73	100,78	-252.101,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.445.865,00	22.271.657,26	4.974.930,51	22,34	23.493.742,35	105,49	-1.222.085,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	159.190,00	159.190,00	100,00	163.347,15	102,61	-4.157,15
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.960.000,00	9.960.000,00	1.863.026,54	18,71	9.561.859,17	96,00	398.140,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	683.545,00	936.129,18	289.691,78	30,95	984.203,79	105,14	-48.074,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	101.000,00	101.000,00	7.099,16	7,03	23.108,68	22,88	77.891,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.545,00	275.129,18	68.913,04	25,05	344.808,41	125,33	-69.679,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	560.000,00	560.000,00	213.679,58	38,16	616.286,70	110,05	-56.286,70
RECEITAS DE CAPITAL	3.837.334,00	13.418.787,04	9.756.699,28	72,71	15.549.572,45	115,88	-2.130.785,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.517.334,00	7.500.000,00	7.500.000,00	100,00	7.500.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.517.334,00	7.500.000,00	7.500.000,00	100,00	7.500.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	305.000,00	33.334,12	10,93	329.684,12	108,09	-24.684,12
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	305.000,00	0,00	0,00	296.350,00	97,16	8.650,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	33.334,12	0,00	33.334,12	0,00	-33.334,12
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	5.613.787,04	2.223.365,16	39,61	7.719.888,33	137,52	-2.106.101,29
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	4.588.787,04	272.000,00	5,93	2.541.971,39	55,40	2.046.815,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	1.025.000,00	566.985,16	55,32	3.793.536,94	370,10	-2.768.536,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	1.384.380,00	0,00	1.384.380,00	0,00	-1.384.380,00

www.clotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.111.300,00	4.111.300,00	909.569,32	22,12	3.777.338,85	91,88		333.961,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.078.941,00	95.493.567,07	28.921.274,23	30,29	101.491.390,09	106,28		-5.997.823,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	82.078.941,00	95.493.567,07	28.921.274,23	30,29	101.491.390,09	106,28		-5.997.823,02
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	82.078.941,00	95.493.567,07	28.921.274,23	30,29	101.491.390,09	106,28		-5.997.823,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	8.231.475,24	-	-	-	8.231.475,24	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	8.231.475,24	-	-	-	8.231.475,24	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.748.341,00	97.747.775,95	18.355.125,83	83.177.712,07	14.570.063,88	17.449.897,86	72.711.738,06	25.036.037,89	72.404.721,09	10.465.974,01
DESPESAS CORRENTES	69.744.133,08	79.291.519,00	10.689.501,84	69.377.323,03	9.914.195,97	14.188.912,05	66.564.292,70	12.727.226,30	66.276.989,72	2.813.030,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.351.196,65	35.803.428,03	7.246.437,34	31.251.708,03	4.551.720,00	7.281.524,81	31.251.708,03	4.551.720,00	31.202.831,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.093.700,00	784.255,00	-36.811,74	651.388,13	132.866,87	139.128,84	651.388,13	132.866,87	651.388,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.299.236,43	42.703.835,97	3.479.876,24	37.474.226,87	5.229.609,10	6.768.258,40	34.661.196,54	8.042.639,43	34.422.769,81	2.813.030,33
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.299.236,43	42.703.835,97	3.479.876,24	37.474.226,87	5.229.609,10	6.768.258,40	34.661.196,54	8.042.639,43	34.422.769,81	2.813.030,33
DESPESAS DE CAPITAL	5.749.057,92	18.456.256,95	7.665.623,99	13.800.389,04	4.655.867,91	3.260.985,81	6.147.445,36	12.308.811,59	6.127.731,37	7.652.943,68
INVESTIMENTOS	4.673.867,92	17.381.166,95	7.664.767,41	13.068.942,47	4.312.224,48	3.159.491,19	5.415.998,79	11.965.168,16	5.396.284,80	7.652.943,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.075.090,00	1.075.090,00	856,58	731.446,57	343.643,43	101.494,62	731.446,57	343.643,43	731.446,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.390.500,00	4.037.166,36	572.549,60	3.704.558,82	332.607,54	711.443,60	3.704.558,82	332.607,54	3.704.558,82	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.138.841,00	101.784.942,31	18.927.675,43	86.882.270,89	14.902.671,42	18.161.341,46	76.416.296,88	25.368.645,43	76.109.279,91	10.465.974,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.138.841,00	101.784.942,31	18.927.675,43	86.882.270,89	14.902.671,42	18.161.341,46	76.416.296,88	25.368.645,43	76.109.279,91	10.465.974,01
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	14.609.119,20	-	-	25.075.093,21	-	25.382.110,18	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.138.841,00	101.784.942,31	18.927.675,43	101.491.390,09	293.552,22	18.161.341,46	101.491.390,09	293.552,22	101.491.390,09	10.465.974,01
RESERVA DO RPPS	1.940.100,00	1.940.100,00	2.676.158,93	7.144.662,28	0,00	575.007,60	2.494.108,65	-554.008,65	0,00	-2.494.108,65

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA emitido em 19/fev/2024 as 13h e 58m.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.111.300,00	4.111.300,00	909.569,32	22,12	3.777.338,85	91,88	333.961,15
RECEITAS CORRENTES	4.111.300,00	4.111.300,00	909.569,32	22,12	3.777.338,85	91,88	333.961,15
CONTRIBUIÇÕES	2.595.800,00	2.595.800,00	770.675,32	29,69	2.555.658,04	98,45	40.141,96
Contribuições Sociais	2.595.800,00	2.595.800,00	770.675,32	29,69	2.555.658,04	98,45	40.141,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.515.500,00	1.515.500,00	138.894,00	9,16	1.221.680,81	80,61	293.819,19
Demais Receitas Correntes	1.515.500,00	1.515.500,00	138.894,00	9,16	1.221.680,81	80,61	293.819,19

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
			DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.390.500,00		4.037.166,36	572.549,60			
DESPESAS CORRENTES	4.390.500,00	4.037.166,36	572.549,60	3.704.558,82	332.607,54	711.443,60	3.704.558,82	332.607,54	3.704.558,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.755.500,00	2.790.485,55	572.549,60	2.482.878,01	307.607,54	572.549,60	2.482.878,01	307.607,54	2.482.878,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.635.000,00	1.246.680,81	0,00	1.221.680,81	25.000,00	138.894,00	1.221.680,81	25.000,00	1.221.680,81	0,00



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	48.469,61	212.622,43	255.957,90	5.134,14	0,00	348.411,69	6.354.091,75	5.811.265,76	5.811.265,76	227.996,18	663.241,50	663.241,50
PODER EXECUTIVO	48.469,61	212.622,43	255.957,90	5.134,14	0,00	348.411,69	6.353.112,67	5.810.286,68	5.810.286,68	227.996,18	663.241,50	663.241,50
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,08	979,08	979,08	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.469,61	212.622,43	255.957,90	5.134,14	0,00	348.411,69	6.354.091,75	5.811.265,76	5.811.265,76	227.996,18	663.241,50	663.241,50

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 19/fev/2024 as 14h e 27m.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	82.078.941,00
Previsão Atualizada	95.493.567,07
Receitas Realizadas	101.491.390,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.231.475,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	80.138.841,00
Dotação Atualizada	101.784.942,31
Despesas Empenhadas	86.882.270,89
Despesas Liquidadas	76.416.296,88
Despesas Pagas	76.109.279,91
Superávit Orçamentário	25.075.093,21
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	86.882.270,89
Despesas Liquidadas	76.416.296,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	76.302.896,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.152.896,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.878.372,07



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			8.417.240,12
Despesas Previdenciárias Empenhadas			2.410.256,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas			2.410.256,43
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			6.006.983,69
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-3.892.906,00	4.510.172,19	-115,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.332.999,70	4.965.361,28	-212,83



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	261.092,04	5.134,14	255.957,90	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.701.524,36	227.996,18	5.810.286,68	663.241,50
Poder Legislativo	979,08	0,00	979,08	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.963.595,48	233.130,32	6.067.223,66	663.241,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.852.098,18	<18% / 25%>	28,62
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.632.264,65	70%	79,31
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	7.500.000,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	13.800.389,04	4.655.867,91		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	5.724.011,92	9.064.515,55	10.669.792,54	6.014.997,51
Despesas Previdenciárias	2.449.858,87	4.555.565,30	10.764.542,37	9.553.408,40
Resultado Previdenciário	3.274.153,05	4.508.950,25	-94.749,83	-3.538.410,89
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	345.001,23	-39.001,23		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.147.445,36	4.655.867,91		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.847.643,41	15,00	21,45	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						(f)	(g)=(a)-(b)+(d)+(e)-f)	(h)	(i)=(g-h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)											
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.171.186,49	0,00	174.305,29	579.401,69	49.630,76		14.367.848,75	8.140.012,54	131.031,95	6.227.836,21				
Transferências do FUNDEB	285.821,13	0,00	0,00	0,00	0,00		285.821,13	0,00	0,00	285.821,13				
Transferências Voluntárias	1.597.124,09	0,00	0,00	399.401,69	0,00		1.197.722,40	532.654,98	0,00	665.067,42				
Alimentação de Bens	339.359,58	0,00	0,00	0,00	0,00		339.359,58	0,00	0,00	339.359,58				
Operações de Crédito	4.848.837,71	0,00	0,00	0,00	0,00		4.848.837,71	3.968.019,44	0,00	880.818,27				
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Programas	4.378.764,18	0,00	174.305,29	180.000,00	0,00		4.024.458,89	2.466.863,70	71.642,78	1.557.595,19				
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	1.585.855,56	0,00	0,00	0,00	0,00		1.585.855,56	818.892,05	0,00	766.963,51				
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	621.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00		621.170,00	0,00	0,00	621.170,00				
Cessão Onerosa – Prê-Sal	419.892,34	0,00	0,00	0,00	0,00		419.892,34	353.582,37	0,00	66.309,97				
Valores Restituíveis	49.630,76	0,00	0,00	0,00	49.630,76		0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Origens	1.044.731,14	0,00	0,00	0,00	0,00		1.044.731,14	0,00	59.389,17	1.044.731,14				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.404.121,56	0,00	132.711,68	83.839,81	0,00		9.187.570,07	2.325.525,19	0,00	6.862.044,88				
Recursos Ordinários / Livres	9.404.121,56	0,00	132.711,68	83.839,81	0,00		9.187.570,07	2.325.525,19	0,00	6.862.044,88				
TOTAL (III) = (I + II)	24.575.308,05	0,00	307.016,97	663.241,50	49.630,76		23.555.418,82	10.465.537,73	131.031,95	13.089.881,09				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	24.575.308,05	0,00	307.016,97	663.241,50	49.630,76		23.555.418,82	10.465.537,73	131.031,95	13.089.881,09				

FONTE: Relatório SIM-AM - TCE/PR, emitido em 19/fev/2024 as 15h e 47m

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	76.302.896,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	74.152.896,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.878.372,07	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.597.849,40	44,73
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	39.354.320,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	37.386.604,87	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	35.418.888,83	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.428.763,36	-14,06
Limite definido por Resolução do Senado Federal	88.983.476,05	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.313.637,28	22,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	7.500.000,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.864.463,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.190.702,77	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.465.537,37	13.089.881,09

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, emitido em 19/fev/2024 as 17h e 48m.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL 003/2024

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSESSOR INSTRUÇÃO

O Prefeito Municipal, Douglas Davi Cruz, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos termos do Edital nº 001/2024 de 29 de janeiro de 2024, ficam **CONVOCADOS**, para preenchimento das vagas de Assessor de Instrução da Escola Cívico Militar Prof.^a Anita Taborda Puglia, os candidatos aprovados abaixo relacionados, de acordo com ordem de classificação do Edital de Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Assessor de Instrução:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PATENTE	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
003	CANDIDO MARCOS CRUZ DA SILVA	3º SARGENTO	05/01/1961 63 anos 1 mês e 10 dias	06	1º
001	EDI CARLOS MEISTER	CABO	25/11/1967 56 anos 2 meses e 21 dias	02	2º

- Os candidatos deverão estar presentes **dia 21 de fevereiro de 2024 (quarta-feira) às 14 horas**, na Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 998 em Ipiranga para tratar da sua contratação temporária.
- Caso o candidato(a) não compareça no prazo estipulado, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Processo de Seletivo.
- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga, 20 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 10/2024

**3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR REGENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA 25
HORAS SEMANAIS**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga Paraná, **torna público** a reconvocação do(a)s professores inscritos no Edital 001/2024 pelo Município de Ipiranga, de acordo com a classificação relacionada no quadro abaixo, para escolha de vagas remanescentes de aulas instituição da Rede Municipal de ensino e apresentação dos documentos necessários para Contratação Temporária, em sessão pública, na Secretaria de Educação e Cultura, situado na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 998 em Ipiranga.

Data: 22/02/2024 (quinta-feira) às 8:30.

Nome	CPF	Pontuação	Data de nascimento	Classif.
Ana Paula Graniska	067158619-00	100	12/02/1989 34 anos, 11 meses, 13 dias	1º
Fabiane Kruk Bobek	059343649-01	100	08/04/1989 34 anos, 9 meses, 17 dias	2º
Maria Genoveva Basso Oliveira	46375989-31	100	18/02/1991 32 anos, 11 meses, 7 dias	3º
Vanessa Gasparelo	581.820.592-4	100	10/04/1991 32 anos, 9 meses, 15 dias	4º
Flaviana Orlonski Fernandes	09868899974	100	06/02/1995 28 anos, 11 meses, 19 dias	5º
Neiva Daniele Seixas Borgo	092150059-94	100	20/05/1996 27 anos, 8 meses, 5 dias	6º
Paula Renata Carvalho Strauski	094540729-78	100	19/10/1998 25 anos, 3 meses, 6 dias	7º
Ayna Cristina Motta Taques	170.198.090-8	90	10/08/1976 47 anos, 5 meses, 15 dias	8º
Marguita Fiepke Horst	230970893-33	90	17/03/1979 44 anos, 10 meses, 8 dias	9º
Claudineia Taras	064238549-12	90	13/03/1983 40 anos, 10 meses, 12 dias	10º

Informamos que:

1. As vagas serão ofertadas aos candidatos por ordem de classificação, até que sejam preenchidas as vagas existentes na data desta convocação.



2. Caso o candidato seja chamado e não esteja presente no local, data e horário indicado acima, não será reconduzido para final da fila. Caso todas as vagas sejam ocupadas, e haja a abertura de novas vagas, será respeitada a ordem de classificação.
3. É de responsabilidade dos candidatos ficar atentos às publicações em Diário Oficial, site <https://ipiranga.pr.gov.br/>.
4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados, impedirá a contratação do candidato.
5. Caso o candidato(a) não compareça no prazo estipulado, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Processo de Seletivo.

O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações relativos à contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado.

Anexo I – relação de outros documentos solicitados para proceder a contratação.

Anexo II – modelo de declaração inacumulabilidade.

Anexo III - modelo de declaração de não impedimento.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga, 20 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 10/2024

3ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR REGENTE

ANEXO I - RELAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. RG
2. CPF
3. PIS/PASEP
4. Título de eleitor(a)
5. Certidão de Nascimento e / ou Casamento
6. Certidão de Nascimento dos dependentes
7. Declaração de Imposto de Renda Ano Base 2023, ou Declaração de Bens
8. Certidão de Antecedentes Criminais
9. Certidão Eleitoral
10. Comprovante de Residência
11. Número de telefone e celular
12. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
13. Dados bancários _ conta corrente SICREDI
14. Carteira de trabalho
15. Declaração de Inacumulabilidade
16. Declaração de Impedimento
17. Cópia da Titulação Diploma do Magistério e / ou Licenciatura em Pedagogia e / ou Licenciatura em Educação Física, reconhecida pela Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga



EDITAL Nº 10/2024

3ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR REGENTE

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu, _____, brasileiro, solteiro/ casado, portador do RG nº _____ inscrito no CPF sob nº _____, declaro a quem interessar possa, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para devidos fins, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, _____ de _____ de 2024

Assinatura

EDITAL Nº 10/2024

3ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR REGENTE

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, _____, brasileiro, solteiro/ casado, portador do RG nº _____ inscrito no CPF sob nº _____, declaro a quem interessar possa, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para devidos fins, que não possuo vedações e /ou impedimentos a ocupar cargo, emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



RESOLUÇÃO N.º 1-2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO n.º 01/2024

Considerando a Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a LEI N.º 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária n.º **232/2024, de 30 de janeiro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Recursos Vinculados da Assistência Social – 2024 referentes à Previsão Orçamentária Superávit Financeiro de 2023.

Ipiranga, 20 de fevereiro de 2024.

Mariana Aparecida Galvão

Presidente do CMAS

Portaria 255/2023



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 059
De 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei n.º 1.201/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga” e Lei n.º 1.432 de 17 de dezembro de 2003, bem como requerimento do servidor e Memorando n.º 032/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder a partir de 05 de fevereiro de 2024, a licença sem vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, à servidora **LUCIMARA ELESANDRA CARNEIRO**, matrícula 2562, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 063
De 08 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Memorando nº 53/2024 da Secretária Municipal de Saúde, resolve,

EXONERAR

O servidor **ALAN GREGORI MOCELIM**, portador da CIRG nº 10.638.592-0/PR e inscrito no CPF nº 088.115.089-40, do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Administração Hospitalar, a partir do dia 14/02/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 072
De 19 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o protocolo n.º: 911/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Conceder à servidora **SARA VANDERLICE FRAITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula n° 8161, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 19/02/2024 a 18/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 073
De 19 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o protocolo n.º: 790/2024 da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE

I- Conceder à servidora **SONIA MARA DO AMARAL MANCINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula n° 6151, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 04/03/2024 a 01/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2012/2020.

II – Fica revogado para todos os efeitos legais a portaria n.º 057/2024, publicada no diário oficial edição 2.002, pág. 10.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 076
De 20 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:

AMARILDO ALVES DA SILVA.....04/03/2024 A 02/04/2024 – 30 DIAS
DENIS ALBERT SCHEIFER.....08/02/2024 A 20/02/2024 – 13 DIAS
ELENICE APARECIDA LACHINSKI MULINARI.....07/02/2024 A 21/02/2024 – 15 DIAS
ERALDO FESTA FREITAS.....17/03/2024 A 31/03/2024 – 15 DIAS
JOÃO PAULO FRANCO.....04/03/2024 A 18/03/2024 – 15 DIAS
LISELAINE SCHEIFER.....04 /03/2024 A 15/03/2024 – 12 DIAS

CASSAR

Férias dos servidores:

FERNANDA RENATA CANTERI CARNEIRO – 30 DIAS
CARLA GIANE BRITO – 30 DIAS
PEDRO SIDNEY DE MELO FILHO – 30 DIAS
ERIKSON ROGER CARNEIRO – 30 DIAS
VALTER DE LIMA – 30 DIAS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESCISÕES CONTRATUAIS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E A Sra. VANIZA JALILE PAES DE ALMEIDA CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE AO EMPREGO DE PROFESSOR NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.930.977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná:

CONTRATADA:

VANIZA JALILE PAES DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade, RG nº 9.281.931-0 inscrita no CPF sob nº: 050.988.019/31, residente e domiciliada na Rua Benedito Cordeiro de Castro, 100, Ipiranga, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a Rescisão da Contratação de pessoa física selecionada através do Edital do Teste Seletivo nº 001/2024, para prestação de serviços de Professor (temporário) em atendimento a rede municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor a partir da data de 20 de fevereiro de 2024.

Ipiranga em 20 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ – Prefeito Municipal

VANIZA JALILE PAES DE ALMEIDA – Contratada



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 026/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E A Sra. SAIARA CARINE CHAVES, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE AO EMPREGO DE PROFESSOR NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 7.930.977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná:

CONTRATADA:

SAIARA CARINE CHAVES, portadora da cédula de identidade, RG nº 13.199.738-8 inscrita no CPF sob nº: 091.714.059-17, residente e domiciliada na localidade de Colonia Adelaide, Zona Rural, Ipiranga, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a Rescisão da Contratação de pessoa física selecionada através do Edital do Teste Seletivo nº 001/2024, para prestação de serviços de Professor (temporário) em atendimento a rede municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor a partir da data de 21 de fevereiro de 2024.

Ipiranga em 20 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ – Prefeito Municipal

SAIARA CARINE CHAVES – Contratada

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.054.507/0001-00, com sede na AVENIDA VIRGÍLIO MANILIA, 22260, Cep: 87.070-170, Bairro: JARDIM OURO COLA, na cidade de Maringá/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de realização e complementação de concurso público, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR CONTRATADO: 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação 30/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 19 de agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA
ZENOBIO ARAUJO GALDINO
(Contratada)



**MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 040/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: ALINE DA CRUZ CAMARGO

Cargo: Professor de Educação Física **RG:** 12.778.725-5 **CPF:** 088.433.249-77

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 15 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ALINE DA CRUZ CAMARGO
Contratada

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 041/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: JANAINA MIRANDA

Cargo: Professor

RG: 10.068.541-8

CPF: 079.574.879-55

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 15/02/2024 a 12/08/2024

Ipiranga, 15 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

JANAINA MIRANDA
Contratada



EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 263/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

CONTRATO N.º 263/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 284/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E ZEUS COMERCIAL EIRELI, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E DEMAIS MATERIAIS DE BORRACHARIA, NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, URBANISMO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E OBRAS E TRANSPORTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de acréscimo de 25% do quantitativo do lote n.º 13: para fornecimento de pneus, câmaras, protetores e demais materiais de borracharia, novos, de primeira linha de fabricação, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do INMETRO, em atendimento as Secretarias: Educação e Cultura, Esportes, Assistência Social, Administração, Urbanismo, Saúde, Agropecuária, Meio Ambiente, Planejamento e Obras e Transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 65, §2º da lei 8.666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 16.608,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oito reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 13:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	8064	Pneu 275/80 22,5 borrachudo	UN	12	R\$ 1.384,00	16.608,00	DURABLE DR656

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-117-3.3.90.30.00.00.01000

07.001.26.782.0010.2023-119-3.3.90.30.00.00.1065

07.001.26.782.0010.2023-115-3.3.90.30.00.00.01511

07.001.26.782.0010.2023-116-3.3.90.30.00.00.01512

3.3.90.30.39.01 – PNEUS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 18/08/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:



Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 20 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

ZEUS COMERCIAL EIRELI

Contratada



EXTRATOS DE DISPENSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADODO PARANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização e complementação de concurso público, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos reais).

FORNECEDOR: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA

CNPJ: 09.054.507/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA VIRGÍLIO MANILIA, 22260 - JARDIM OURO COLA, CEP: 87070-170, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XV, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

DISPENSA: 19 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 19 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 19 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2024

PROCESSO 50/2024

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de garantia, com fornecimento de materiais, destinados aos veículos Volkswagen Gol, placas: BEX4G50, BEW9A67 e BEW9D25, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.766,39 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

FORNECEDOR: SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

CNPJ: 76.564.624/0005-27

ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO GUIMARÃES DA CUNHA, 233 - OFICINAS, CEP: 84035-310, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: 20 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 20 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 7/2024

PROCESSO N.º 49/2024

OBJETO: Fornecimento de impressos gráficos (cartilhas), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

FORNECEDOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CNPJ: 04.096.738/0001-55

ENDEREÇO: GOIÁS, 765 - CENTRO, CEP: 85960-000, na cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei n.º 14.133/21.

RATIFICAÇÃO: 20 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 20 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal